

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Decide pedido de recurso, dentro do prazo estipulado, na Resolução 23 de 28.01.2020, passando a incluir cadastro de profissional na Lista de Coordenadores Pedagógicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Resolução nº 23, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Corumbá, do dia 29 de janeiro de 2020, Edição nº 1.842, página 10, que previu prazo para pedido de recurso ao profissional que, mediante comprovante de inscrição no prazo estipulado na Resolução nº 15/2020, não ter constado o seu nome na lista de Cadastro para Coordenação Pedagógica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado do Recurso apresentado nesta Secretaria de Educação.

Art. 2º - Deferir o cadastramento da Profissional de Educação - Professor, Tammi Flavie Peres Borges, passando a inclui-la no Anexo I - Inscrições Deferidas, da Resolução nº 23, de 28 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O Recurso foi apreciado pelos servidores lotados no órgão central.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 - 16.02.2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cc755b57**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>